

matricula

14963

ficha

001

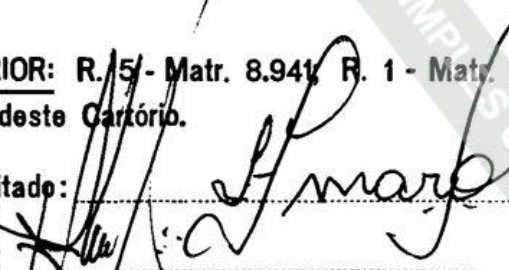
Cotia, 06 de Junho de 19 80

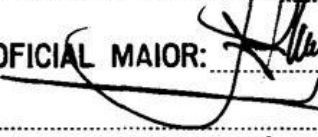
IMÓVEL: - Um terreno urbano designado por lote n.º 35 , da quadra n.º 50 - - , do loteamento denominado "TRANSURB" situado no distrito e município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- mede 13,80 metros em reta de frente para a Rua 24, pelo lado direito- mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote de - n.º 36 da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote de n.º 34 da mesma quadra; e pelos fundos tem a largura de 13,80 metros em reta- onde confronta com os lotes de n.ºs 28 e 29 da mesma quadra, encerrando uma área de 414,00 metros quadrados .-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: N.os 0 061 145 000 e 0 061 146 000, em maior área.

PROPRIETÁRIA: TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., devidamente inscrita no CGC/MF. sob n.º 50.587.740/0001/44, com sede na Capital deste Estado, à Rua Estados Unidos, n.º 498.

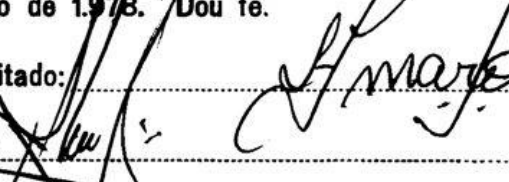
REGISTRO ANTERIOR: R. 5 - Matr. 8.941; R. 1 - Matr. 8.940; R. 5 - Matr. 8.940 e R. 7 - Matr. 8.941; todos deste Cartório.

O Escrevente Habilitado:  (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR:  (FERNANDO TEODORO ALVES).

AV. 1 - Matrícula n.º 14963 , em 06 de Junho de 1980

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA, em primeiro lugar e sem concorrência, em favor de Malvina Borba Lemos e outros, nos valores de Cr\$ 11.269.860,34 e Cr\$ 4.910.843,66, conforme registro n.º 02, nas matrículas n.os 8.940 e 8.941, deste livro e Cartório, em área maior, por força da escritura lavrada no 1.º Cartório de Notas local, no livro n.º 33, fls. 85, em 26 de Setembro de 1978. Dou fé.

O Escrevente Habilitado:  (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR:  (FERNANDO TEODORO ALVES).

matricula

14963

ficha

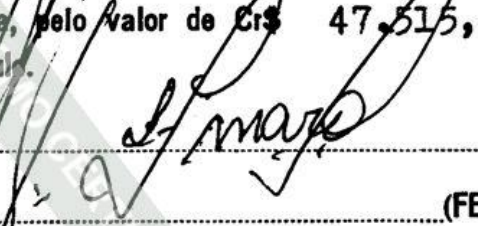
001

Verso

R. 2 - Matrícula n.º 14963, em 06 de junho de 1980.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

Pela escritura pública lavrada aos 29.05.80, à folha 75, do livro 2.550, no 9.º Cartório de Notas da Capital, à proprietária TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., retro qualificada, transmitiu à título de dação em pagamento, à BENEDICTO FERRI DE BARROS ASSOCIADOS - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.434.893/0001-79, com sede na Capital deste Estado, à Rua Estados Unidos, n.º 498, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 47.515,88 - - - - , com as condições constantes do título.

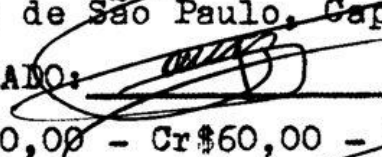
O Escrevente Habilitado:  (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR:  (FERNANDO TEODORO ALVES).

Custas: Cr\$ 510,00 - Cr\$102,00 - Cr\$76,50 :- Cr\$688,50 .-

AV.3-Matrícula n.º 14.963, em 13 de agosto de 1.981.

Pelo requerimento datado na cidade de São Paulo, aos 27 - de Julho de 1.981, devidamente assinado e com firmas reco-
nhecidas, procede-se a presente para constar que a pro-
prietária Benedicto Ferri de Barros & Associados - Desen-
volvimento Imobiliário S/C Ltda., teve a sua denominação-
social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIA-
DOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., conforme
se verifica do Instrumento de Alteração e Consolidação de
Contrato Social, datado de 26 de Junho de 1.980, registra-
do sob o n.º 26.288, no 1.º ofício de Registro Civil das Pes-
soas Jurídicas de São Paulo, Capital.

O ESC. AUTORIZADO:  JOSÉ ROBERTO S. SANTOS .

CUSTAS:- Cr\$300,00 - Cr\$60,00 - Cr\$45,00 - Cr\$405,00 .-

Av.M.14.963, em 25 de Novembro de 1.981.

Procede-se esta averbação nos termos da autorização contida
na escritura de quitação lavrada em 27.10.81, as fls. 184 do
Livro 3832, no 7.º Tabelionato de São Paulo, para constar --

(cont. à folha 002)

matricula

14.963

ficha

02

Cotia, 06 de junho de 1980

constar que FICA CANCELADA a hipoteca constante da averbação nº 01, retro, em virtude de quitação dada pelos credores.-

Valor deste ato:- Cr\$12.102,25.-

O Esc. Autorizado:- OLIVEIRA José R. S. Santos.-

Custas:- Cr\$ 300,00 - Cr\$ 60,00 - Cr\$ 45,00 -:- Cr\$ 405,00.-

Av.05-M.14.963, em 23 de março de 1.983. -

A requerimento da proprietária retro qualificada, firmado aos 07.03.83, em São Paulo, nos termos do Art. 213/ § 1º da Lei - 6.015/73, é a presente para constar que o nº correto do seu - CGC. é 46 343 893/0001-79. -

O ESCR. AUTORIZADO: 17 maio AILTON LUIZ AMARO. -

D:Cr\$550,00 - E:Cr\$110,00 - AP:Cr\$110,00 - Total Cr\$ 770,00. -

Av.06-M.14.963, em 23 de março de 1.983. -

Pelo mesmo requerimento supra, é a presente para constar que/ a proprietária do imóvel retro matriculado, teve novamente a sua razão social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & -- ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., conforme - prova a cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, rea- lizada em 08.09.82, arquivada em cartório. -

O ESCR. AUTORIZADO: 1 - MOU AILTON LUIZ AMARO. -

D:Cr\$550,00 - E:Cr\$110,00 - AP:Cr\$110,00 - Total Cr\$ 770,00.-

Av.07/Matrícula nº 14.963, em 27 de fevereiro de 1.989.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 02 de setembro de 1.988, às fls. 176, do livro nº 4.742, no 9º - Cartório de Notas da Capital, procede-se a presente para cons- tar que a proprietária BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., teve a sua razão social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme se verifica da Ata - da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 05 de setem- bro de 1.983, -

O ESCR. AUTORIZADO: 17 maio BEL. AIRTON FERREIRA.-

D:Cr\$348,63. -

Av.08/Matrícula nº 14.963, em 27 de fevereiro de 1.989.-

matrícula

=14.963=

ficha

=02=verso

Av.08/Matrícula nº 14.963, em 27 de fevereiro de 1.989.-

Pela mesma autorização, objeto da Av.07, retro, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapevi com o contribuinte sob o nº 23134.43.11.0270.00000, conforme se verifica da Certidão nº 0404/88, expedida pela referida Prefeitura. -

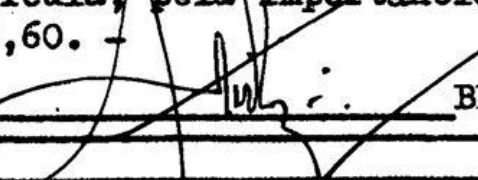
O ESCR. AUTORIZADO:  BEL. AIRTON FERREIRA.-

D:Cz\$348.63. - JLS.

R.09/Matrícula nº 14.963, em 27 de fevereiro de 1.989.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA. -

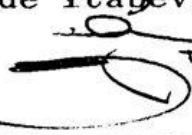
Pela mesma escritura, objeto da Av.07, retro, a proprietária BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., retro qualificada, TRANSMITIU por venda feita à FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG. nº 4.868.462-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 384.592.568/01, residente e domiciliado à Rua Waldomiro Silveira, nº 18, aptº 21, na cidade de Santos, Estado de São Paulo; e, CASSIANO DA SILVA OLIVEIRA, comerciante, RG. nº 5.262.938-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei nº 6.515/77, com FABIENE RODRIGUES OLIVEIRA, do lar, RG. nº 14.313.221-SSP/SP ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o nº 733.704.448-87, residentes e domiciliados à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 200, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$592,68. - Valor venal: Cz\$9.628,60. -

O ESCR. AUTORIZADO:  BEL. AIRTON FERREIRA.

D:Cz\$18.000,00. - JLS.

Av.10, em 20 de novembro de 1.992.

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua 24 - mencionada na descrição retro, passou a denominar-se RUA SENA MADUREIRA, conforme prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapevi-sp.

O escrevente autº  Paulo Tarciso Alves

Matrícula

14.963

Ficha

03

Cotia, -- de -- de 19 --

Av.11, em 20 de novembro de 1.992.

Pela escritura adiante registrada e, conforme consta da certidão de casamento nº17.871, lavrada à f.200 do livro B-128 do Cartório de Registro Civil de Santos-sp -2º Subdistrito, e - nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1.088, livro 03 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de - Santos-sp, procede-se a presente para constar o matrimônio de FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES e ANDRÉA APARECIDA MACHADO BANDEIRA LOPES, brasileira, do lar, Rg.nº19.757.220-sp, CIC.- nº114.572.418-38, realizado aos 20 de junho de 1.989, sob o regime da absoluta Separação de Bens.-

O escrevente autº

D.Cr\$5.246,00

Paulo Tarciso Alves

R.12, em 20 de novembro de 1.992.-

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 03 de setembro de 1.992, à f.19 do livro nº5561 do 9º Tabelionato de notas de São Paulo-sp, os - co-proprietários CASSIANO DA SILVA OLIVEIRA e sua mulher, dona FABIENE RODRIGUES OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram ~~me-~~
tade ideal que possuem do imóvel desta matrícula, a FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES, já qualificado, pelo valor de Cr\$ Cr\$5.000.000,00,- sendo ele inscrito no CIC.nº384.592.568-04.-

VV.Cr\$2.946.024,00

- VV.At.Cr\$18.620.664,31

O escrevente autº

D.Cr\$496.237,00

Paulo Tarciso Alves

P.77.390

Av.13, em 26 de abril de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 18 de abril de 2016, hora:15:03:40, pela 2º Vara do Cível da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos do processo nº 0052218-51.2012.8.26.0562, da Ação de Execução Civil, movida por LEONILDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, CPF/MF nº 091.438.118-09, em face de FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES, já qualificados, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Penhora OnLine: PH000121207), para garantia da dívida no valor de

(segue no verso)

Matrícula

14.963

Ficha

03 verso

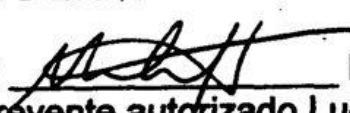
R\$325.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: Francisco Lourenço Bandeira Lopes, já qualificado.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
Justiça Gratuita Prot. 253.852 - S.K

Prenotado sob nº 295.762 em 26/03/2019.
Av.14 em 03 de abril de 2019. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 25 de março de 2019, às 16h42m50s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro Central, Vara: 5 Ofício Cível, Comarca de São Paulo-SP, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0023654-17.2017.8.26.0100, tendo como exequente: **RAILDE ALEGRE CARBONI**, CPF nº 316.995.858-57; **ARMANDO CARMINE CARBONE**, CPF nº 189.760.858-68; e executado: **COOPERATIVA REAL SAO PAULO DA HABITACAO LTDA.**, CNPJ nº 00.981.071/0001-12; **REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 46.498.051/0001-96; **REAL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA.**, CNPJ nº 55.683.338/0001-87; **EMPRESA REAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.**, CPF nº 56.255.631/0001-06; **ROGERIO DE BOUCHERVILLE BORGES**, CPF nº 072.451.148-20, e **FRANCISCO LOURENCO BANDEIRA LOPES**, CPF nº 384.592.568-04, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado, (Protocolo Penhora OnLine: PH000257792), para garantia da dívida no valor de R\$ 216.679,01, tendo sido nomeado fiel depositário: **FRANCISCO LOURENCO BANDEIRA LOPES**, já qualificado.

A escrevente autorizada  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
Justiça Gratuita.
Selo digital: 1199173E10000000050936195

Prenotado sob nº 299.862, em 17/07/2019.
Av.15, em 23 de julho de 2019.

PENHORA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

14.963

04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 23

de

Julho

2019

Nos termos da Certidão expedida aos 16 de julho de 2019, às 17h19m46s, pelo 27º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 10288994620048260100, ação de Execução Civil, tendo como exequentes: ALESSANDRA LEA NOGUEIRA GUIMARAES, CPF/MF nº 245.981.618-92; ANTONIA DAS GRACAS CUNHA, CPF/MF nº 607.224.448-34; CARLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, CPF/MF nº 053.359.348-40; ELINE DE QUEIROZ, CPF/MF nº 030.448.478-42; JOSE CARLOS CAVALCANTE GARCIA, CPF/MF nº 010.620.928-05; RENATO DE AGUIAR SOUZA, CPF/MF nº 256.611.108-12; JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 755.300.158-91; VALERIA PEREIRA CHIARATTO, CPF/MF nº 119.469.788-76; e, MARTA CRISTINA SANTIAGO AVANZI, CPF/MF nº 103.323.708-60; e, executados: FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES, CPF/MF nº 384.592.568-04; ROGERIO DE BOUCHERVILLE BORGES, CPF/MF nº 072.451.148-20; EMPRESA REAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA., CNPJ/MF nº 56.255.631/0001-06; COOPERATIVA REAL SAO PAULO DA HABITACAO LTDA., CNPJ/MF nº 00.981.071/0001-12; REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ/MF nº 46.498.051/0001-96; e, REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA., CNPJ/MF nº 55.683.338/0001-87, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (protocolo eletrônico: PH000276694), para garantia da dívida no valor de R\$ 4.273.517,85 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES**, já qualificado.

O escrevente autorizado, Gerson Q. dos Santos Júnior.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
Justiça gratuita.
Selo digital: 1199173E10000000079327193

Prenotado sob nº 301.703 em 03/09/2019.
Av.16 em 05 de setembro de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 02 de setembro de 2019, às 12h47m11s, Protocolo - 201909.0212.00917305-IA-040; processo nº 00522185120128260562, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santos - Central - 4º Ofício Cível - Rita de Cassia Ribeiro de Moura - ritacmoura@tjsp.jus.br; procedo a

continua no verso

matrícula

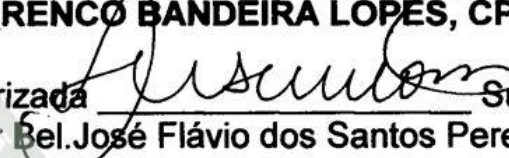
14.963

ficha

04

verso

presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES, CPF nº 384.592.568-04.** -

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.

(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)

D.Nihil

Selo digital: 1199173E1000000008925219A

Prenotado sob nº 308.785 em 11/03/2020.

Av.17 em 16 de março de 2020. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10 de março de 2020, às 13h26m41s, Protocolo - 202003.1013.01089201-IA-740; processo nº 00266551120198260562, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Santos - Central - 12º Ofício Cível - Catherine Malfatti - cmalfatti@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES, CPF nº 384.592.568-04.** -

O escrevente autorizado  Elias Lima Ferreira.

(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)

Selo digital: 119917331000000013638120R